DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DA EMEFEI PROFº SÉRGIO AUGUSTO MAININI".

Referente: Convite nº. 017/2019
Processo nº 093/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **M. V. NEVES EIRELI**, com endereço à Rua Paulino Luciano, nº. 554 – Distrito Industrial, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 15.331.699/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. MARCUS VINICIUS NEVES,** portador do RG nº. 41.113.171-0 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo do CPF/MF nº. 311.583.288-50, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- **A Cláusula Terceira – Passa a vigorar com a seguinte redação**:

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R$ 140.163,66 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)** a serem pagos à vista, conforme medições.

2- Será considerado para efeitos de empenho o montante de **R$27.131,54 (vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas orçamentárias e demais documentos encartados no pedido**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 208/2019**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 10 de agosto 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

M. V. NEVES EIRELI
MARCUS VINICIUS NEVES
CONTRATADO

MARCUS VINICIUS NEVES:31158328850
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS NEVES:31158328850
Dados: 2020.08.13 12:49:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO

2° - TERMO (CANCELAMENTO DE ITEM (N°032) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020 – Referente: Registro de Preços de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Munícipio de Agudos

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes n° 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA, d**e ora em diante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **DETENTORA** - Denominação: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Endereço: Estrada Samuel Aizemberg, Nº 1.100 - Alves Dias - São Bernardo do Campo/SP 09851-550, Fone: (11) 4122-9800; e-mail: soma.sp@somahospitalar.com.br CNPJ(MF): 05.847.630/0001-10, celebrar o cancelamento de item , processo administrativo de nº 2.267 de 30 de junho de 2020, conforme segue:

Representante Legal: **SR. RICARDO VIEIRA CASSINO**, CPF: 178.397.978-06, resolvem em comum acordo celebrar reequilíbrio financeiro dos medicamentos, conforme segue

1- **A Objeto REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de **12 meses- Passa a vigorar com a seguinte redação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	OCORRÊNCIA
032	CAPTOPRIL 25 MG-CP (G) MEDQUIMICA	CANCELAMENTO DO ITEM

2- Permanece inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **(SRP)** - ata registro de preços n° **053/2020**

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 14 de julho de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA — **SOMA/SP PRODUTOS HOSPTALARES LTDA.**